

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 579, DE 1.º DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO a instituição do Código Municipal do Meio Ambiente através da Lei n.º 830, de 12 de Março de 2020, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA, de acordo com o Capítulo III, do Título III, do Livro I - Parte Geral, daquele; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Código supracitado, o qual estabelece que *os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão nomeados por instrumento do Poder Executivo*;

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA fica composto pelas pessoas ora nomeadas neste artigo, para as representações respectivas, assim designado:

I - Presidente: Melquisedequi Laquini Moro, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

II - em representação de órgãos governamentais:

a) Robson Contaefer Moreli e Mariano Salgarello Coelho, respectivamente, titular e suplente do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo;

b) Guilherme Marchiori Scheidegger e Suely Ferreira da Cruz, respectivamente, titular e suplente do INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

c) Hévila Hemerly Emanuel da Silva e Viviane Caetano de Amorim, respectivamente, titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

d) Ademar Eurico Wetler e Dirce Maria Debarba Volpato, respectivamente, titular e suplente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

e) Alexandre de Souza e Inaldo Polonini Moreli, respectivamente, titular e suplente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

II - em representação da sociedade civil:

a) Edivaldo Elias Trés e José Adão Polonini, respectivamente, titular e suplente da Associação União dos Agricultores Familiares da Região Serrana de Rio Novo do Sul - UARES;

b) Ronald de Souza Rohr e Nino Decotti Pontes, respectivamente, titular e suplente do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES;

c) Marcelo Thompson Ferreira e Marcelo Muller, respectivamente, titular e suplente da Associação Comercial e Empresarial de Rio Novo do Sul - ACERNS;

d) Rosimeri Mastela Olioze e Venagino da Cunha Bernardi, respectivamente, titular e suplente do Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo - SINDIROCHAS;

e) Gildo Miguel Natal Mozer e Dalila Martins Oinhos Cardoso, respectivamente, titular e suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Rio Novo do Sul/ES;

Parágrafo único. A composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA), para melhor visualização, vai disposta em organograma anexo único ao presente decreto.

Art. 2.º O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA), e seus conselheiros, exercerão suas atribuições de acordo com a lei municipal n.º 830/2020 (Código Municipal do Meio Ambiente).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

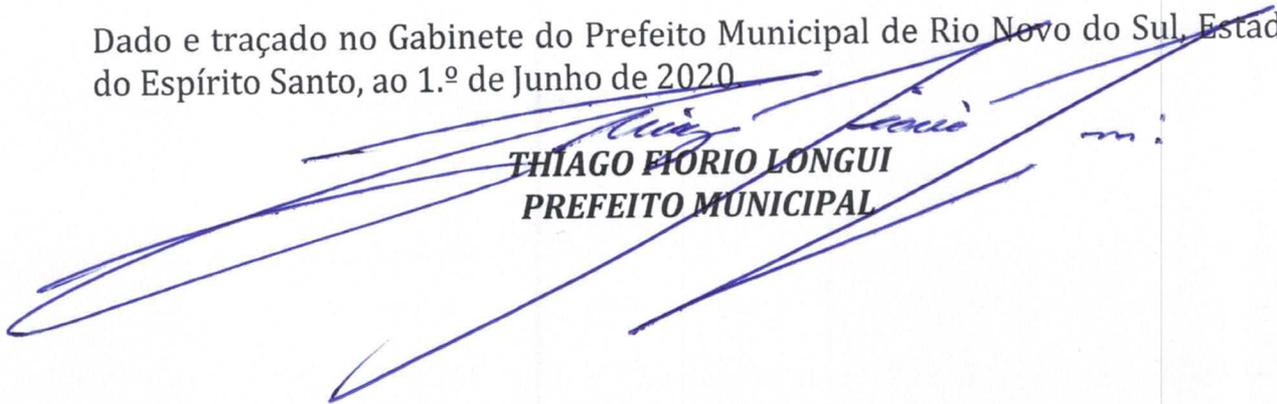


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, ao 1.º de Junho de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO MUNICIPAL N.º 579/2020

ANEXO ÚNICO

